



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**

Gabinete do vereador Moiseimar Marinho

**REQUERIMENTO Nº 059/2021.**

**REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AS PROGRESSÕES AOS GUARDAS METROPOLITANA DE PALMAS E A REVOGAÇÃO IMEDIATA DO § 5º DO ARTIGO 3º DA LEI 1.407, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**RECEBEMOS**  
EM: 09/11/2021  
Pollyanna

Senhora presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais, após anuência do douto Plenário desta Casa de Leis, requer à Chefe do Poder Executivo Municipal, as progressões dos Guardas Civis Metropolitanos de Palmas ou envio à Câmara Municipal Projeto de Lei que institui o subsídio salarial e dispõe sobre a carreira.

**JUSTIFICATIVA**

A última promoção (progressão vertical) ocorreu em 2012 e com isso a carreira estagnou, todas as vezes que o GMP é promovido (progressão vertical) reinicia a progressão horizontal a partir da referência "I" da classe alcançada.

No artigo 3º da lei 1.407 de 22 de dezembro de 2005 diz: "§ 5º A movimentação horizontal tem caráter efetivo em cada classe e a movimentação vertical, ao elevar o grau hierárquico do guarda metropolitano, reinicia a progressão horizontal a partir da referência "I" da classe alcançada".

Ou seja, todas as vezes que o GMP ganha uma promoção (progressão vertical) ele perde todas as progressões horizontais.

Isto posto, insto aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.**

  
Moiseimar Marinho  
Vereador PDT

**RECEBEMOS**  
EM: 09/11/21  
Pollyanna